



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José do Xingu

C.E.C. 37.405.370/0001-00 - Fone: (065) 348-1134 - R. Mauro Pires Gomes, 549

LEI MUNICIPAL Nº 158/99

DE 13 DE JULHO DE 1.999.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **HÉLIO JOSÉ DO CARMO**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial para Recolhimento dos Recursos do Programa VIGISUS.

Art. 2º - Fica aberto o Crédito no valor de R\$86.380,00 (Oitenta e Seis Mil Quinhentos e Oitenta Reais), que serão aplicados exclusivamente na Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 13 DE JULHO DE 1.999


HÉLIO JOSÉ DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLICQUE-SE
EM, 13 DE JULHO DE 1.999.


JOÃO HENRIQUE PRIESTER DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO